



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

27 de Agosto de 2019 - ANO - XVIII. Nº 1768 - Pág 01 a 04

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 3.047, DE 23 DE AGOSTO DE 2019. “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial para criação no orçamento vigente de dotações para a concessão de bolsas de estudo para candidatos matriculados no curso de formação de Guarda Municipal de Caucaia e dá outras providências.” **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e com esteio na Lei Orgânica do

Município; Faz saber que a **Câmara Municipal de Caucaia** aprovou e sanciona a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica autorizado, ao orçamento do exercício de 2019, crédito especial no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), destinados a concessão de bolsas de estudo, conforme Lei Municipal nº. 2.514 de 27 de Janeiro de 2014, na forma que segue: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA. 13.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.**

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa		Valor
06.181.0062.2.927.0000	Concessão de Bolsas de estudo para formação de Guardas Municipais	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 90.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, serão obtidos através de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA. 13.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.**

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa		Valor
04.122.0161.2.150.0000	Apoio Administrativo a Secretaria de Administração	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Pessoal Requisitado	R\$ 90.000,00
TOTAL				R\$ 90.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 23 de agosto de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

LEI Nº 3.048, DE 23 DE AGOSTO DE 2019. “Cria Centros de Educação Infantil – CEI’s e uma Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental - EEIEF e dá outras providências.” **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e com esteio na Lei Orgânica do Município; Faz saber que a **Câmara Municipal de Caucaia** aprovou e sanciona a seguinte Lei: **Art. 1º.** Ficam criados os Centros de Educação Infantil – CEI’s com denominação e endereço constante no Anexo I desta lei, pertencentes ao patrimônio público municipal e integrantes da rede oficial de ensino do Município de Caucaia. **Art. 2º.** Fica criada a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental - EEIEF com denominação e endereço constante no Anexo desta lei, pertencente ao patrimônio público municipal e integrante da rede oficial de ensino do Município de Caucaia. **Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário. **Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 23 de agosto de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

ANEXO I

UNIDADE ESCOLAR - DENOMINAÇÃO	ENDEREÇO
CEI DAVI RODRIGUES MOURA	RUA DOS CÔRREGOS, S/N, PARQUE ALBANO, CAUCAIA - CE
CEI AURENIR FERREIRA DE LIMA (DONA NÊGA)	AV. CONTORNO SUL, S/N, PLANALTO CAUCAIA, CAUCAIA - CE
EEIEF LUIS PAULINO DO NASCIMENTO	RUA LUÍS PAULINO DO NASCIMENTO, S/N, MATÕES, CAUCAIA - CE

LEI Nº 3.049, DE 23 DE AGOSTO DE 2019. Denomina oficialmente de Rua Maria Ivone Alves da Silva (Rua Maria Manú) a rua sem



— PREFEITO
Naumi Gomes de Amorim

— VICE-PREFEITA
Livia Correa de Arruda

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA
Louize Furtado Braga

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO
Priscila Teixeira Lima

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Robson Halley Costa Rodrigues

— OUVIDORA DO MUNICÍPIO
Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Moacir de Sousa Soares

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Camila Bezerra Costa da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO
José Morais Rocha

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Gelma Maria Leitão Barros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
Daniel Leite Cavalcante

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Eudes Costa de Holanda Junior

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
Francisco de Assis Medeiros Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
José Ribamar de Sousa dos Santos

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
Francisco Hugo Pontes

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

denominação oficial conhecida como Rua das Flores que fica entre a travessa Tarcila do Amaral e Rua Maria Luiza Soares na localidade de Pau Branco no bairro Garrote nesse município. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e com esteio na Lei Orgânica do Município; Faz saber que a **Câmara Municipal de Caucaia** aprovou e sancionou a seguinte Lei: **Art. 1º.** Denomina oficialmente de Rua Maria Ivone Alves da Silva (Rua Maria Manú) a rua sem denominação oficial conhecida como Rua das Flores que fica entre a travessa Tarcila do Amaral e Rua Maria Luiza Soares na localidade de Pau Branco no bairro Garrote nesse município. **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 23 de agosto de 2019. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 181/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 41 e 43 da Lei nº 2.390, de 1º de janeiro de 2009, **CONSIDERANDO** o Art. 2º da Lei nº 2.454 de 30 de julho de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 8116/2017 de 27 de junho de 2017 e o Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 43/2018 de 05 de março de 2018 em anexo. **RESOLVE: Art. 1º INCORPORAR a Gratificação de Representação** percebida no ano de 1996, a qual esta atualizada pelo Índice de Reajuste Geral do Funcionalismo

Público Municipal de Caucaia correspondente ao valor de **R\$ 662,64** (seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), aos vencimentos da servidora efetiva **MARIA HELENA PINHEIRO DA ROCHA**, matrícula: 1562, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, nos termos do art. 125 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, revogado pela Lei nº 1.023, de 10 de junho de 1997. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 27/07/2017, data do processo. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA**, em 30 de Julho de 2019. **Camila Bezerra Costa da Silva** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **Marcus Mota de Paula Cavalcante** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº183, DE 31 DE JULHO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 2019006572; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a Licença por motivo de doença em pessoa da família** (a) servidor (a) **ELIENE MOREIRA AGUIAR**, matrícula45252, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) da Educação Básica, carga horária de 200horas, lotado(a) na Creche Gilda Braga Rocha, no seguinte período de **11/06/2019 a 25/06/2019. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 31 de julho de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.



LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA N°184, DE 31 DE JULHO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo n° 2019006520; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a Licença por motivo de doença em pessoa da família** ao (a) servidor (a) **MARIA JOSÉ SILVA DE ALMEIDA, matrícula 9207**, ocupante do cargo Professor (a) da Educação Básica, carga horária de 100 horas, lotado (a) na Escola Noélia de Alencar, no seguinte período de **10/06/2019 a 24/06/2019. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 31 de julho de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA N°185, DE 31 DE JULHO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo n° 2019006477; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a Licença por motivo de doença em pessoa da família** ao (a) servidor (a) **SHIRLEY CORREIA CASTRO, matrícula 34223**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado (a) na Escola José Olavo Lopes Moreira, no seguinte período de **01/06/2019 a 30/06/2019. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 31 de julho de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA N° 186, DE 31 DE JULHO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo n° 2019006444; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a Prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família** ao (a) servidor (a) **LAURA MIRIAN DE ALMEIDA MUNIZ FEIJÓ, matrícula 71401**, ocupante do cargo Professor(a) Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado (a) na Escola Verônica Maria Silva de Menezes, no seguinte período de **08/06/2019 a 19/06/2019. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 31 de julho de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA N° 187, DE 31 DE JULHO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo n° 2019004764; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a Licença por motivo de doença em pessoa da família** ao (a) servidor (a) **MARIA HELENA DE ANDRADE, matrícula 2550**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado (a) na Escola 7 de Setembro, no seguinte período de **24/04/2019 a 24/05/2019. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 31 de julho de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA N° 188, DE 31 DE JULHO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo n° 2019006018; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a Prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família** ao (a) servidor (a) **MARIA HELENA DE ANDRADE, matrícula 2550**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado (a) na Escola 7 de Setembro, no seguinte período de **25/05/2019 a 26/06/2019. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 31 de julho de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA N°190/2019 DE 01 DE AGOSTO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, os §§ 3º e § 4º a que se refere o art. 85 c/c art. 88 da Lei Complementar n° 01 de 23 de dezembro de 2009. **CONSIDERANDO: O inteiro teor do Processo n°2019007123; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER A REDUÇÃO TEMPORÁRIA DE DUAS HORAS DIARIAS DA CARGA HORÁRIA, PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL** ao (a) Sr. (a) **FRANCISCA MENDES RODRIGUES, matrícula: 38118**, admitido (a) em 21/01/2011, para o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotado (a) na Creche José Alderi Pedrosa, **no período compreendido de 01/08/2019 a 01/08/2020**, ficando o (a) mesmo (a) na responsabilidade de anualmente apresentar a Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. § 1º A redução da carga horária para incentivo à formação do servidor será autorizada, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. § 2º Excepcionalmente, será autorizado ao servidor cumprir expediente corrido, durante a redução da carga horária prevista neste artigo. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Agosto de 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA N°191/2019 DE 01 DE AGOSTO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, os §§ 3º e § 4º a que se refere o art. 85 c/c art. 88 da Lei Complementar n° 01 de 23 de dezembro de 2009. **CONSIDERANDO: O inteiro teor do Processo n°2019007552; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER A REDUÇÃO TEMPORÁRIA DE DUAS HORAS DIARIAS DA CARGA HORÁRIA, PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL** ao (a) Sr. (a) **DAMARES ALVES FRANCALINO, matrícula: 38079**, admitido (a) em 21/01/2011, para o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotado (a) na Escola Novo São Miguel, **no período compreendido de 01/08/2019 a 01/08/2020**, ficando o (a) mesmo (a) na responsabilidade de anualmente apresentar a Secretaria de Educação, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. § 1º A redução da carga horária para incentivo à formação do servidor será autorizada, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. § 2º Excepcionalmente, será autorizado ao servidor cumprir expediente corrido, durante a redução da carga horária prevista neste artigo. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Agosto de 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.**

LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.

PORTARIA Nº 191-A, DE 01 DE AGOSTO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 889 de 03 de Julho de 2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, à servidora constante, no anexo único desta portaria, de acordo com o **Art. 11º**, e seu parágrafo único da Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014 em conformidade com a Lei nº 2.836 de 21 de setembro de 2017, **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO, salvo os efeitos financeiros que retroagirão a 01 de agosto de 2019.** **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia**, em 01 de agosto de 2019. **Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 191-A, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

ORD	NOME	CARGO	REF	ESCOLA	VLR GRAT
1	FRANCISCA LEIDIANE DA COSTA SOUSA	SECRETÁRIO ESCOLAR C	NGE-08	ESCOLA ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA	RS 491,10

PREFEITURA DE CAUCAIA, 01 DE AGOSTO DE 2019. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 192/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo Nº 2018007640; **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, ao servidor **FRANCISCO GUEDES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, matrícula nº 01393, carga horária de 200 horas mensais, lotado no Nedi Caic Professora Estrela Torquato Firmeza, o gozo da **LICENÇA PRÊMIO** de 03(três) meses referente ao período aquisitivo de 01/06/2003 a 31/05/2007, a ser usufruída sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: **Agosto, Setembro e Outubro de 2019. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, em 01 de Agosto de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2018.12.20.011. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Caucaia, por intermédio do Secretário Municipal de Saúde, conforme critérios de classificação estabelecidos, convoca os candidatos abaixo relacionados para manifestar interesse no preenchimento da vaga de Assessor de Saúde VII, mediante contrato a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e os convocados. Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Coronel Correia, nº 2089 Centro, Caucaia/CE - CEP: 61.600-900, dentro do prazo de 5 (cinco) dias

úteis, durante o horário de atendimento ao público (das 8:00 às 14:00 horas), munidos de documento de identificação original, para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para posterior realização de contrato.

ASSESSOR DE SAÚDE VII – NÍVEL SUPERIOR

NOME	SITUAÇÃO
FRANCISCA BARBARA DOS SANTOS PEREIRA	CREENCIADA
VALDIZIA PESSOA BRAGA	CREENCIADA

O não comparecimento na data, horário e local será considerado como desistência à vaga, assim como, não será assinado contrato. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação. No caso de não preenchimento da vaga oferecida, será convocado os demais candidatos, na ordem de classificação, até o preenchimento da vaga. Caucaia/CE 27 de agosto de 2019. **MOACIR DE SOUSA SOARES – Secretário Municipal de Saúde. Moacir De Sousa Soares - Secretário Municipal de Saúde.**

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2017 - CADASTRO DE RESERVA. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CEARÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM no uso de suas atribuições legais, vem publicar a **CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2017**. O cadastro de reserva convocado para contratação da Secretaria Municipal de Saúde, deverá comparecer na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Coronel Correia, Nº 2089, Centro - Caucaia-CE, até o dia 30/08/2019, no horário de 08:00 às 14:00hs.

NOME COMPLETO	CPF	CARGO / FUNÇÃO
SANDRA LOPES SABINO FERREIRA	267.344.268-58	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA
MARIA AUGUSTA BEZERRA NOGUEIRA	646.879.613-04	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA
CLEBIO OLIVEIRA SILVA	031.535.033-46	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA
FRANCISCA LÚCIA ALVES DO NASCIMENTO	164.308.753-34	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA
ANA CRISTINA MIRANDA LIMA	058.645.903-04	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA
MARGARIDA MESQUITA FARIAS	889.562.883-72	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA

MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.08.21.002-01 - A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 2019.08.21.002-01, resultante do PROCESSO ADMINISTRATIVO e ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2019.08.21.002-01. **UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA. OBJETO: AQUISIÇÕES DE PNEUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.03.26.001, GERENCIADA PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.181.0062.2.923.000. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. CONTRATADA: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - EPP. VALOR GLOBAL: R\$ 7.530,00 (sete mil quinhentos e trinta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019. ASSINA PELA CONTRATADA: David Elias do Nascimento e Sá Cavalcante. ASSINA PELA CONTRATANTE: Luciana Nara Saraiva de Amorim. Caucaia/CE, 23 de agosto de 2019. Luciana Nara Saraiva de Amorim - Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**